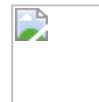




**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**



### INFORMAÇÕES DO PROJETO 93/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
<b>Número de Registro:</b>	93/2023
<b>Data de Cadastro:</b>	05/08/2023
<b>Custos de Execução(Total Detalhado):</b>	R\$ 70.200,41
<b>Valor do Ressarcimento à Instituição:</b>	R\$ 2.049,52
<b>Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):</b>	R\$ 3.552,89
<b>Valor do Projeto:</b>	R\$ 70.200,41
<b>Título do Projeto:</b>	Territórios indígenas em rede: arte, exposição e a visibilidade dos saberes e sabores geográficos dos povos indígenas no Amapá
<b>Âmbito:</b>	Nacional
<b>Tipo de Captação de Recurso:</b>	TIPO B
<b>Tipo de Projeto:</b>	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
<b>Período de Execução:</b>	14/08/2023 a 13/08/2024
<b>Área de Conhecimento:</b>	Geografia
<b>Sub-área de Conhecimento:</b>	Geografia Humana

#### IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Potencializar as mídias sociais como ferramentas indispensáveis para dar visibilidade a cultura de sabores e saberes geográficos dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará;

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este projeto faz parte do Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID), que é um programa de extensão e pesquisa da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). O objetivo principal do programa é estabelecer um diálogo contínuo entre a universidade e a sociedade, buscando torná-la mais inclusiva e engajada. Isso é realizado por meio da democratização do conhecimento, das artes, da cultura e das ciências produzidas na instituição de ensino superior. O projeto "Postais da (in)visibilidade: sabores e saberes geográficos dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará" é uma iniciativa que surgiu a partir da experiência vivenciada em uma Ação de Extensão anterior. Esse projeto específico busca dar voz e visibilidade aos saberes e conhecimentos da cultura dos povos indígenas, especialmente relacionados à culinária e aos saberes milenares transmitidos por essas comunidades. O curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII) é responsável por atender alunos indígenas de diferentes etnias, provenientes de Terras Indígenas como Uacá, Juminá, Galibi, Waiãpi, Parque do Tumucumaque e Paru d'Este. A partir dessa interação com os estudantes indígenas, foram elaborados cartões postais que apresentam obras de arte, contendo ilustrações e textos em português e na língua materna, destacando os sabores e saberes ancestrais sustentáveis que têm resistido ao longo do tempo. Nosso objetivo é que esses cartões postais, veiculados virtualmente, possam dar visibilidade à cultura de sabores e saberes dos povos indígenas. Além disso, as obras de arte presentes nos postais despertam um vínculo afetivo com o território, valorizando a biodiversidade e os conhecimentos essenciais para a preservação da vida. O projeto também objetiva democratizar o acesso à arte indígena, especialmente na educação geográfica, proporcionando à comunidade acadêmica e à sociedade em geral a oportunidade de conhecer e valorizar essas expressões culturais por meio das obras de arte presentes nos cartões postais. Dessa forma, ressaltamos que o projeto está em consonância com o compromisso da UNIFAP com a sociedade e sua busca por uma universidade inclusiva e engajada. Além das exposições virtuais, ao final do projeto será elaborado um artigo destinado à publicação em uma revista especializada, consolidando a importância e o alcance das descobertas e reflexões geradas por essa iniciativa.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar a produção artística e cultural dos acadêmicos envolvidos no projeto, assim como possibilitar a comunidade acadêmica, alunos e professores do ensino público básico do município, acesso as obras de Arte presentes nos postais, como uma forma de democratização do acesso à Arte indígena.

Contribuir para despertar na comunidade em geral, vínculos afetivos com o território, existentes não somente na memória, mas nos sabores e saberes/geográficos ancestrais sustentáveis, ainda presentes nas práticas cotidianas de existir e resistir dos povos indígenas.

Possibilitar diálogos entre a Arte e Educação, no caso específico deste projeto a educação geográfica, como potência a tencionar a cultura do consumo de produtos padronizados, que vem trazendo graves consequências, não somente para comunidades indígenas, mas a sociedade em geral;

Proporcionar o acesso da comunidade em geral, as obras de Arte presentes nos postais, como uma forma de democratização do acesso à Arte indígena;

**ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO**

<b>Contratado:</b>	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	<b>CNPJ:</b>	02.646.829/0001-91
<b>Endereço:</b>	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	<b>CEP:</b>	69920-900
<b>Cidade:</b>	RIO BRANCO - AC	<b>Telefone:</b>	68 32293390
<b>Banco:</b>		<b>Praça Pagto.:</b>	
<b>Agência:</b>		<b>Conta Corrente:</b>	

**RESPONSÁVEL (CONTRATADO)**

<b>Nome:</b>	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	<b>CPF:</b>	188.818.902-91	<b>CI/Órg. Exp.:</b>	126863 SSP/AC
<b>Cargo:</b>	Professor do Magistério Superior	<b>Função:</b>	Diretor Presidente		

**ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**

<b>Contratante:</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	<b>CNPJ:</b>	15421515278
<b>Endereço:</b>	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	<b>CEP:</b>	68903-419
<b>Cidade:</b>	MACAPÁ - AP	<b>Telefone:</b>	33121702

**RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)**

<b>Nome:</b>	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b>	474.781.364-00	<b>CI/Órg. Exp.:</b>	283399
<b>Cargo:</b>	DOCENTE	<b>Função:</b>	REITOR		

**MEMBROS DO PROJETO**

Participante da Instituição	Quantidade																														
PROFESSOR EFETIVO	1																														
<table border="0"> <tr> <td><b>Origem</b></td> <td><b>Formação</b></td> <td><b>Função</b></td> <td><b>Categoria</b></td> <td><b>C.H. Dedicada</b></td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>DOUTORADO</td> <td>COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR EFETIVO</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Nome:</b> SOLANGE RODRIGUES DA SILVA (869.790.191-04)</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Email:</b> so_ufms@hotmail.com</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Matrícula:</b> 3067002</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva</td> </tr> </table>	<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>	Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	<b>Nome:</b> SOLANGE RODRIGUES DA SILVA (869.790.191-04)					<b>Email:</b> so_ufms@hotmail.com					<b>Matrícula:</b> 3067002					<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva					
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>																											
Servidor UNIFAP	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-																											
<b>Nome:</b> SOLANGE RODRIGUES DA SILVA (869.790.191-04)																															
<b>Email:</b> so_ufms@hotmail.com																															
<b>Matrícula:</b> 3067002																															
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana Dedicção Exclusiva																															
PROFESSOR SUBSTITUTO	1																														
<table border="0"> <tr> <td><b>Origem</b></td> <td><b>Formação</b></td> <td><b>Função</b></td> <td><b>Categoria</b></td> <td><b>C.H. Dedicada</b></td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>MESTRADO</td> <td>VICE-COORDENADOR</td> <td>PROFESSOR SUBSTITUTO</td> <td>1,00,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Nome:</b> JANINA DOS SANTOS FORTE (967.922.052-49)</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Email:</b> janinakaipuna@gmail.com</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Matrícula:</b> 3299229</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana</td> </tr> </table>	<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>	Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR SUBSTITUTO	1,00,0 h/semana	<b>Nome:</b> JANINA DOS SANTOS FORTE (967.922.052-49)					<b>Email:</b> janinakaipuna@gmail.com					<b>Matrícula:</b> 3299229					<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>																											
Servidor UNIFAP	MESTRADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR SUBSTITUTO	1,00,0 h/semana																											
<b>Nome:</b> JANINA DOS SANTOS FORTE (967.922.052-49)																															
<b>Email:</b> janinakaipuna@gmail.com																															
<b>Matrícula:</b> 3299229																															
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana																															
SERVIDOR TÉCNICO	2																														
<table border="0"> <tr> <td><b>Origem</b></td> <td><b>Formação</b></td> <td><b>Função</b></td> <td><b>Categoria</b></td> <td><b>C.H. Dedicada</b></td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>GRADUAÇÃO</td> <td>COLABORADOR</td> <td>SERVIDOR TÉCNICO</td> <td>4,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Nome:</b> EZIQUIEL DA LUZ SILVA (903.251.922-00)</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Email:</b> eziquiel@unifap.br</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Matrícula:</b> 2127263</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana</td> </tr> </table>	<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>	Servidor UNIFAP	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana	<b>Nome:</b> EZIQUIEL DA LUZ SILVA (903.251.922-00)					<b>Email:</b> eziquiel@unifap.br					<b>Matrícula:</b> 2127263					<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>																											
Servidor UNIFAP	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	4,0 h/semana																											
<b>Nome:</b> EZIQUIEL DA LUZ SILVA (903.251.922-00)																															
<b>Email:</b> eziquiel@unifap.br																															
<b>Matrícula:</b> 2127263																															
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana																															
<table border="0"> <tr> <td><b>Origem</b></td> <td><b>Formação</b></td> <td><b>Função</b></td> <td><b>Categoria</b></td> <td><b>C.H. Dedicada</b></td> </tr> <tr> <td>Servidor UNIFAP</td> <td>GRADUAÇÃO</td> <td>COLABORADOR</td> <td>SERVIDOR TÉCNICO</td> <td>2,0 h/semana</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Nome:</b> KISEANE SILVA MACHADO (642.256.662-04)</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Email:</b> kisemachado@gmail.com</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Matrícula:</b> 3346611</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana</td> </tr> </table>	<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>	Servidor UNIFAP	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	<b>Nome:</b> KISEANE SILVA MACHADO (642.256.662-04)					<b>Email:</b> kisemachado@gmail.com					<b>Matrícula:</b> 3346611					<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana					
<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Categoria</b>	<b>C.H. Dedicada</b>																											
Servidor UNIFAP	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana																											
<b>Nome:</b> KISEANE SILVA MACHADO (642.256.662-04)																															
<b>Email:</b> kisemachado@gmail.com																															
<b>Matrícula:</b> 3346611																															
<b>Carga Horária na Instituição:</b> 40h/semana																															
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0																														
DISCENTE DE MESTRADO	0																														
DISCENTE DE DOUTORADO	0																														
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0																														
DISCENTE TÉCNICO	0																														

**Total Participante da Instituição: 4**

<b>Participante Externo</b>	<b>Quantidade</b>
INVENTOS INDEPENDENTE	0
SERVIDOR MILITAR	0
PESQUISADOR CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
DISCENTE CARENTE	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO	0
PROFISSIONAL CLT	0
PRESTADOR DE SERVIÇOS	0
VOLUNTÁRIO	0
<b>Total Participante Externo: 0</b>	
<b>Total Geral: 4</b>	

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 02.** Despesas administrativas com a Fundação de apoio

<b>Etapa/Fase</b>	<b>Indicador</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
1. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Janeiro/2024	Janeiro/2024	Parcela	1,00 1.776,45
<b>Especificação:</b> Despesas administrativas com a Fundação de apoio					
2. EXECUÇÃO	1.0 Parcela	Julho/2024	Julho/2024	Parcela	1,00 1.776,44
<b>Especificação:</b> Despesas administrativas com a Fundação de apoio					

**Total da Meta 02:** R\$ 3.552,89**Meta: 03.** Ressarcimento

<b>Etapa/Fase</b>	<b>Indicador</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
1. EXECUÇÃO	1.0 Pessoas	Agosto/2023	Agosto/2023	Pessoas	1,00 2.049,52
<b>Especificação:</b> Ressarcimento a UNIFAP					

**Total da Meta 03:** R\$ 2.049,52**Meta: 01.** Territórios indígenas em rede: arte, exposição e a visibilidade dos saberes e sabores geográficos dos povos indígenas no Amapá

<b>Etapa/Fase</b>	<b>Indicador</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
1. PLANEJAMENTO	4.0 Pessoas	Setembro/2023	Setembro/2023	Pessoas	4,00 4.966,50
<b>Especificação:</b> Reunião com a equipe de colaboradores; planejamento das ações; elaboração do edital para alunos bolsistas					
2. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Outubro/2023	Novembro/2023	Pessoas	5,00 10.933,00
<b>Especificação:</b> Rodas de Conversa Roda de conversa para promoção de diálogos entre Obras de Arte e experimentações na educação geográfica					
3. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Pessoas	5,00 10.933,00
<b>Especificação:</b> Oficina de Produção de textos escritos em português e na língua materna, com os saberes e sabores geográficos dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará					
4. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	Pessoas	5,00 5.466,50
<b>Especificação:</b> Elaboração do relatório parcial					
5. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Março/2024	Abril/2024	Pessoas	5,00 10.933,00
<b>Especificação:</b> Elaboração das obras de arte que irão compor os cartões postais					
6. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Maió/2024	Maió/2024	Pessoas	5,00 5.466,50
<b>Especificação:</b> Promoção de oficina de guia de tratamento de imagem na qual será apresentado os conceitos fundamentais e as melhores práticas para o tratamento de imagens, abordando diversas técnicas e ferramentas para melhorar a qualidade e a estética de suas fotografias e obras de arte elaboradas pelos alunos Bolsistas e Voluntários					
7. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Junho/2024	Junho/2024	Pessoas	5,00 5.466,50
<b>Especificação:</b> Criação e gestão da conta no instagran para realização das exposições virtuais					
8. EXECUÇÃO	5.0 Pessoas	Julho/2024	Julho/2024	Pessoas	5,00 5.466,50
<b>Especificação:</b> Exposição virtual "Postais da (in)visibilidade dos saberes e sabores dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará" é uma mostra artística que destaca e valoriza a rica diversidade cultural, conhecimentos tradicionais e gastronomia dos povos indígenas que habitam a região do Amapá e Norte do Pará, no Brasil. Essa exposição visa trazer à tona as tradições ancestrais, histórias, práticas culinárias e a relação que esses povos têm com a natureza. Através de cartões postais digitais, ela permitirá que o público explore e aprecie a riqueza cultural dessas comunidades de uma forma criativa e educativa.					

9. AVALIAÇÃO 4.0 Pessoas Agosto/2024 Agosto/2024 Pessoas 4,00 4.966,50

**Especificação:** Elaboração do relatório Final**Total da Meta 01:** R\$ 64.598,00**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 70.200,41**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 5.602,41
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 59.598,00

**AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018**

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Edital de seleção	10	500,00	5.000,00

**Função Desempenhada:** Criação e gestão da conta no instagram**Total (R\$): 5.000,00****AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA (869.790.191-04)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 2.766,50	R\$ 33.198,00
KISEANE SILVA MACHADO (642.256.662-04)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 7.200,00	12	01/08/2023	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
EZIQUEL DA LUZ SILVA (903.251.922-00)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
JANINA DOS SANTOS FORTE (967.922.052-49)	PROFESSOR SUBSTITUTO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

**Total (R\$): 59.598,00****SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Despesas Operacionais e administrativas	R\$ 3.552,89
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Ressarcimento	R\$ 2.049,52

**Total (R\$): 5.602,41****RESUMO DAS RUBRICAS**

<b>00.00.00</b>	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
<b>33.90.11</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
<b>33.90.13</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
<b>33.90.14</b>	DIÁRIAS	-
<b>33.90.18</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 5.000,00
<b>33.90.20</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 59.598,00
<b>33.90.30</b>	MATERIAL DE CONSUMO	-
<b>33.90.32</b>	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
<b>33.90.33</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
<b>33.90.35</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
<b>33.90.36</b>	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
<b>33.90.39</b>	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.602,41
<b>TOTAL RUBRICAS:</b>		<b>R\$ 70.200,41</b>

<b>33.90.41</b>	AJUDA DE CUSTO	-
<b>33.90.47</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
<b>33.90.48</b>	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
<b>33.90.95</b>	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
<b>44.90.52</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
<b>99.99.99</b>	RESERVA TÉCNICA	-
<b>TOTAL RUBRICAS:</b>		<b>R\$ 70.200,41</b>

---

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**


---

**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 66.647,52

<b>P 1:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 2:</b>	R\$ 38.223,55	
<b>P 3:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 4:</b>	R\$ 15.223,56	
<b>P 5:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 6:</b>	R\$ 13.200,41	
<b>P 7:</b>	R\$ 0,00	<b>P 13:</b> R\$ 0,00
<b>P 8:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 9:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 10:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 11:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 12:</b>	R\$ 0,00	

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 66.647,52

**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 3.552,89

<b>P 1:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 2:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 3:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 4:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 5:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 6:</b>	R\$ 1.776,45	<b>P 13:</b> R\$ 0,00
<b>P 7:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 8:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 9:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 10:</b>	R\$ 0,00	
<b>P 11:</b>	R\$ 1.776,44	
<b>P 12:</b>	R\$ 0,00	

**Total Informado no Cronograma:** R\$ 3.552,89

---

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**


---

<b>Tipo do Documento</b>	<b>Servidor Responsável</b>	<b>Data de Cadastro</b>	<b>Descrição</b>
ATA	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	06/08/2023	Ata de aprovação do projeto
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	21/08/2023	Autorização de participação em projeto de pesquisa coordenação do CLII
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	22/08/2023	Autorização de participação em projeto de pesquisa Direção do Campus
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	22/08/2023	Autorização de participação em projeto de pesquisa coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	22/08/2023	Autorização de participação em projeto de pesquisa coordenação do curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	23/08/2023	ANÁLISE DO PROJETO Nº 93/2023 – "TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM REDE: ARTE, EXPOSIÇÃO E A VISIBILIDADE DOS SABERES E SABORES GEOGRÁFICOS DOS POVOS INDÍGENAS NO AMAPÁ"

PARECER TÉCNICO KELLY HUANY DE MELO BRAGA 24/08/2023 -

### ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
22/08/2023 21:05	CADASTRADO	GRAVADO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
<b>Observação:</b>					
22/08/2023 21:19	GRAVADO	GRAVADO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
<b>Observação:</b>					
22/08/2023 21:21	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
<b>Observação:</b> Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
23/08/2023 13:31	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

**Observação:** ANÁLISE DO PROJETO Nº 93/2023 – "TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM REDE: ARTE, EXPOSIÇÃO E A VISIBILIDADE DOS SABERES E SABORES GEOGRÁFICOS DOS POVOS INDÍGENAS NO AMAPÁ"  
De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - Metas a serem atingidas;
- III - Etapas ou fases de execução;
- IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - Cronograma de desembolso;
- VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;
10. Previsão de início e fim.

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.  
Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o

recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

23/08/2023 16:25	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	GELSAMA MARA FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE	COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN
---------------------	---------------------------------------	---------------------------------	--	-------	---

**Observação:** Autorizo o projeto Territórios indígenas em rede: arte, exposição e a visibilidade dos saberes e sabores geográficos dos povos indígenas no Amapá, a seguir a tramitação para emissão do parecer da DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX.

24/08/2023 07:00	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIO - DICONV
---------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	------------------------------------

**Observação:**

24/08/2023 14:57	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	-------------------------	------------------------------	------------------------------	-------	-----------------------------------

**Observação:**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**



**Projeto:** 93/2023

**Título:** Territórios indígenas em rede: arte, exposição e a visibilidade dos saberes e sabores geográficos dos povos indígenas no Amapá

**Descrição do Documento:** ANÁLISE DO PROJETO Nº 93/2023 – “TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM REDE: ARTE, EXPOSIÇÃO E A VISIBILIDADE DOS SABERES E SABORES GEOGRÁFICOS DOS POVOS INDÍGENAS NO AMAPÁ”

## ANÁLISE TÉCNICA

### ANÁLISE DO PROJETO Nº 93/2023 – “TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM REDE: ARTE, EXPOSIÇÃO E A VISIBILIDADE DOS SABERES E SABORES GEOGRÁFICOS DOS POVOS INDÍGENAS NO AMAPÁ”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;
10. Previsão de início e fim.

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

(Autenticado digitalmente em 23/08/2023 13:31)

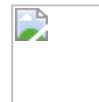
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO

CPF: 188.818.902-91





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**



**Projeto:** 93/2023

**Título:** Territórios indígenas em rede: arte, exposição e a visibilidade dos saberes e sabores geográficos dos povos indígenas no Amapá

**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**  
**PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ037-2023. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Potencializar as mídias sociais como ferramentas indispensáveis para dar visibilidade a cultura de sabores e saberes geográficos dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará; Incentivar a produção artística e cultural dos acadêmicos envolvidos no projeto, assim como possibilitar a comunidade acadêmica, alunos e professores do ensino público básico do município, acesso as obras de Arte presentes nos postais, como uma forma de democratização do acesso à Arte indígena. Contribuir para despertar na comunidade em geral, vínculos afetivos com o território, existentes não somente na memória, mas nos sabores e saberes/geográficos ancestrais sustentáveis, ainda presentes nas práticas cotidianas de existir e resistir dos povos indígenas. Possibilitar diálogos entre a Arte e Educação, no caso específico deste projeto a educação geográfica, como potência a tencionar a cultura do consumo de produtos padronizados, que vem trazendo graves consequências, não somente para comunidades indígenas, mas a sociedade em geral; Proporcionar o acesso da comunidade em geral, as obras de Arte presentes nos postais, como uma forma de democratização do acesso à Arte indígena."

Trata-se de proposta apresentada por servidora vinculada a COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA CAMPUS BI NACIONAL - CCLIICBIN / UNIFAP e por esse motivo a unidade encontra-se como proponente no SIGAA.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "Discentes, docentes do Campus Binacional de Oiapoque", e público-alvo externo "Alunos e professores das escolas municipais e estaduais do município de Oiapoque-AP, e está com período de execução de 01/08/2023 a 31/08/2024.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, controle de carga horária de pessoas envolvidas no projeto, valores de bolsas previstos, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 24/08/2023 14:57)  
KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPF: 836.599.602-25  
SIAPE: 1696182

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1